



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
07/08/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 113/2025, de 07 de agosto de 2025.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de meia diária (0,5) e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de São Borja/RS, no dia 08/08/2025, para participar do 1º ENCONTRO DOS PRESIDENTES DE CÂMARA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de abril de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS